

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB****Resolução nº 065/2018 – CIB****Goiânia, 05 de abril de 2018.**

**Aprova AD REFERENDUM a proposta de ampliação de leitos do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, situada no Município de Mineiros/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 2 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – A Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS – RENEM e o Programa de Cooperação Técnica – PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 6 – O Parecer Técnico do Ministério da Saúde, datado de 03/04/2018, sobre as diligências relativa a proposta de Convênio número 911924/18-001, para ampliação de leitos do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, do Município de Mineiros/GO, para implantação de mais 45 (quarenta e cinco) leitos naquela nosocômio;
- 7 – A Resolução nº 005, de 28 de março de 2018, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros/GO, que aprovou a proposta de Convênio nº 911924/18-00 que trata de ampliação de leitos do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, para implantação de mais 45 (quarenta e cinco) leitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO, de ampliação de leitos do Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**


Machado, CNES 8013543, num total de 45 leitos, sendo: 11 leitos clínicos, 02 leitos em quartos individuais, 09 leitos de enfermaria infantil, 06 leitos de enfermaria masculina, 01 leito quarto isolamento, 12 leitos de enfermaria feminina e 04 leitos de longa permanência.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros deve considerar as orientações da Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, quanto ao planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a Resolução CIT nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

Deusdedith Vilela  
Superintendente Executivo  
SUPEX/SES-GO

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS